

## Jurista (Ref.ª 04-DJ/2023)

### I - Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

- a) As habilitações académicas;
- b) A experiência profissional;
- c) A valorização curricular.

#### a) Critério “Habilitações Académicas”

É considerada habilitação académica a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada, comprovada pela apresentação do respetivo certificado.

#### b) Critério “Experiência Profissional”

A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades na área do direito administrativo, regulação e concorrência e direito contraordenacional.

#### c) Critério “Valorização Curricular”

Na valorização curricular é considerada a formação universitária em cursos pós-graduados detida pelo candidato. As ações de formação frequentadas devem ser devidamente comprovadas pelo respetivo certificado.

### II – Ponderação dos critérios de avaliação curricular

#### a) Habilitações académicas (HA)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Habilitação	Pontuação
Mestrado pré-Bolonha em direito público	5
Licenciatura pré-Bolonha com menção em direito público ou Mestrado pós-Bolonha em direito público, direito administrativo ou regulação e concorrência	2

#### b) Experiência Profissional (EP)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5 resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da experiência profissional demonstrada pelo candidato.

Experiência profissional	Pontuação
Experiência global superior a 2 anos na área do direito administrativo	2
Experiência global superior 2 anos na área de regulação e concorrência	2
Experiência profissional na área do direito contraordenacional de pelo menos 1 ano	1

**c) Valorização curricular (VC)**

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5, resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da formação universitária em cursos pós-graduados detida pelo candidato.

Valorização curricular	Pontuação
Com formação na área de direito administrativo	2
Com formação na área de regulação e concorrência	2
Com formação na área de contratação pública	0,5
Com formação na área da organização, funcionamento e financiamento das autarquias e entidades intermunicipais no âmbito da prestação de serviços de interesse geral	0,5

### III – Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Critérios de avaliação curricular	Ponderação
Habilitações académicas (HA)	25%
Experiência Profissional (EP)	60%
Valorização curricular (VC)	15%

## IV – Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

- a) Motivação;
- b) Perfil pessoal;
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- d) Capacidade de comunicação;
- e) Espírito de iniciativa;
- f) Competência profissional relevante.

### **a) Motivação**

É apreciado o interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, sobre como pretende cumprir a sua missão e sobre como pensa trabalhar na organização.

### **b) Perfil pessoal**

É apreciada a integridade, compromisso e a tolerância à pressão e à contrariedade.

### **c) Capacidade de relacionamento interpessoal**

Aprecia-se o relacionamento e a cooperação com os outros e o espírito de equipa.

### **d) Capacidade de comunicação**

São apreciadas as competências do candidato na descrição dos factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, bem como a forma clara como responde às questões e a forma clara como demonstra ter ideias e as defende.

### **e) Espírito de iniciativa**

Aprecia-se a capacidade de assumir responsabilidades e tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho.

**f) Competência profissional relevante**

São avaliados os conhecimentos que o candidato declara possuir que sejam relevantes para as funções a desempenhar (no mínimo os exigidos no perfil do candidato), bem como a capacidade que demonstra para utilizar esses conhecimentos para o trabalho a realizar na ERSAR.

**V - Ponderação das competências da entrevista presencial de seleção**

As competências da entrevista presencial de seleção são apreciadas individualmente com base na grelha de ponderação contante da tabela infra:

Competências	Pontuação			
	Não Demonstrada	Demonstrada a um nível insuficiente	Demonstrada a um bom nível	Demonstrada a um nível de excelência
a); b; c; d); e) e f)	0	1	3	5

**VI - Avaliação final da entrevista presencial de seleção**

A avaliação final da entrevista presencial de seleção será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Competências	Ponderação
Motivação	10%
Perfil pessoal	10%
Capacidade de relacionamento interpessoal	10%
Capacidade de comunicação	10%
Espírito de iniciativa	10%
Competência profissional relevante	50%

## VII - Avaliação final do candidato

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

<b>Fases do procedimento de Seleção</b>	<b>Ponderação</b>
Avaliação Curricular	40%
Entrevista Presencial de Seleção	60%